



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250 DE 7 DE JANEIRO DE 1958.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

Considerando que o Cemitério " Nossa Senhora de Belém", situado no 1º distrito, dêste Município, encontra-se completamente ocupado com sepulturas;

Considerando, em consequência, tornarse impossível por absoluta falta de espaço, novos sepultamentos no referido Cemitério;

Considerando, outrossim, a impossibilidade de desapropriações imediatas, a fim de aumentar a sua extensão;

Considerando, ainda, que o Cemitério " Nossa Senhora do Pilar" dispõe de capacidade para atender aos sepultamentos futuros;

Considerando, finalmente, que o Município dispõe, ainda, de outro Cemitério, situado no 3º distrito;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam suspensos, até ulterior deliberação, novos sepultamentos no Cemitério " Nossa Senhora do Belém ", situado no 1º distrito, dêste Município.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos sepultamentos em jazigos perpétuos já adquiridos.

Art. 2º - Os sepultamentos a serem realizados, a partir desta data, far-se-ão no Cemitério " Nossa Senhora do Pilar", situado no 2º distrito ou no existente no 3º distrito dêste Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 7 de Janeiro de 1958.

\* FRANCISCO CORRÊA \*

\* PREFEITO \*

*Publicado no  
Boletim Oficial de:  
19.1.58 Diana*